



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **04.529.815/0001-13** Validade do Cadastro: **15/05/2018**  
Razão Social / Nome: **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **RUA BELO HORIZONTE 19 SALA 617-THE PLACE BUSINESS - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>19/07/2018</b>	
FGTS	Validade:	<b>25/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>19/07/2018</b>	
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>08/03/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>04/04/2018</b>

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 10.94; LG = 10.00; LC = 6.08**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 04.529.815/0001-13 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP  
Situação: Cadastrado  
UASG: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT

#### Ocorrência 1:

---

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
Órgão: **DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ**  
UASG/Entidade: **200126 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-ES**  
Número do Processo: **08667010202201794**  
Número do Contrato: **007/2016**  
Impeditiva: **Não**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa moratória no valor de R\$ 6.762,09 (seis mil setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos), pelo atraso injustificado de 49 (quarenta e nove) dias na conclusão do serviço contratado, que se iniciou em data de 26/10/2016 de forma justificada, com encerramento previsto para data de 25/11/2016, sendo que a conclusão dos serviços ocorreu apenas em data de 13/01/2017.**

#### Ocorrência 2:

---

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
Órgão: **DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ**  
UASG/Entidade: **200126 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-ES**

## Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 04.529.815/0001-13 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - EPP  
Situação: Cadastrado  
UASG: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT

Número do Processo: 08667011215201781  
Número do Contrato: 13/2016  
Impeditiva: Não  
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa moratória no valor de R\$ 4.388,02 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos), pelo atraso injustificado de 07 (sete) dias na conclusão do serviço contratado, com encerramento previsto para data de 27/01/2017, sendo que conclusão dos serviços ocorreu em 03/02/2017.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **02.402.615/0001-70** Validade do Cadastro: **21/11/2018**  
Razão Social / Nome: **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **1392 - Rio Branco AC**  
Unidade Cadastradora: **154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **RUA ADERBAL BRASIL 154 CONJUNTO MANOEL JULIÃO - Rio Branco - AC**  
Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>05/02/2018</b>	(*)
FGTS	Validade:	<b>25/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>05/02/2018</b>	(*)
Trabalhista	Validade:	<b>07/05/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>19/02/2018</b>	(*)
Receita Municipal	Validade:	<b>09/02/2018</b>	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 3.19; LG = 2.37; LC = 2.95**

Patrimônio Líquido: **R\$ 1.079.527,19**

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 02.402.615/0001-70 - CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO  
Situação: Cadastrado  
UASG: 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC

#### Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
Órgão INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.  
UASG/Entidade 193105 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AC  
Data Aplicação: 05/03/2012  
Número do Processo: 02002000116201034  
Número do Contrato: 02/2010  
Descrição/Justificativa: Inexecução total dos serviços.

#### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Legado  
Órgão  
UASG/Entidade 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC  
Número do Processo: 014102/2009-66  
Número do Contrato:  
Descrição/Justificativa: EM RAZAO DE TER TRANSCORRIDO OS (DOIS) ANOS, DE SUSPENSAO ESTAMOS REVOGANDO A SUSPENSAO APLICADA EM 30/07/2009, A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 11.348.961/0001-08 Validade do Cadastro: 24/07/2018  
Razão Social / Nome: I F QUEIROZ - EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM  
Unidade Cadastradora: 240105 - INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT  
Atividade Econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
Endereço: AVENIDA MAUÉS 1406 1 ANDAR SALA02 - Manaus - AM  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	20/05/2018	
FGTS	Validade:	19/03/2018	
INSS	Validade:	20/05/2018	
Trabalhista	Validade:	27/08/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/02/2018	(*)
Receita Municipal	Validade:	25/02/2018	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 16.84; LG = 11.92; LC = 14.47

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **00.579.733/0001-22** Validade do Cadastro: **17/12/2018**  
Razão Social / Nome: **M M ENGENHARIA LTDA**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **AV DJALMA BATISTA N 53 - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>19/05/2018</b>	
FGTS	Validade:	<b>19/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>19/05/2018</b>	
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/03/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>24/04/2018</b>

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.31; LG = 1.01; LC = 5.41**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **00.921.741/0001-05** Validade do Cadastro: **17/07/2018**  
Razão Social / Nome: **PROJETO ENGENHARIA EIRELI - EPP**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **255004 - FNS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/AM**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **Rua Gersony dos Santos 118 Conjunto: Eldorado - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>16/06/2018</b>	
FGTS	Validade:	<b>18/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>16/06/2018</b>	
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>21/03/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>22/04/2018</b>

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 4.13; LG = 2.43; LC = 2.43**

Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 09.253.671/0001-39 Validade do Cadastro: 27/08/2018  
Razão Social / Nome: R e V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
CONSTRUCOES LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM  
Unidade Cadastradora: 120094 - QUARTO CENTRO INT. DEF. AEREA CONTR.TFG.AEREO  
Atividade Econômica: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM  
GERAL  
Endereço: RUA MARIO HAYDEN 59 BLOCO 59 APTO 1B - CONJ. ICA MACEIO -  
Manaus - AM  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	24/07/2018	
FGTS	Validade:	25/03/2018	
INSS	Validade:	24/07/2018	
Trabalhista	Validade:	27/08/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2018
Receita Municipal	Validade:	26/03/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 3.21; LG = 2.19; LC = 2.19

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **00.452.735/0001-56** Validade do Cadastro: **03/12/2018**  
Razão Social / Nome: **REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA - EPP**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **Rua Tito Bitencourt 1512 Casa F - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>07/07/2018</b>	
FGTS	Validade:	<b>25/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>07/07/2018</b>	
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/03/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>19/04/2018</b>

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 8.95; LG = 7.75; LC = 5.27**

Patrimônio Líquido: **R\$ 1.765.925,55**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **00.604.328/0001-17** Validade do Cadastro: **24/09/2018**  
Razão Social / Nome: **RESINA ENGENHARIA LTDA**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **158142 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **Rua Rio Javari, Lote 14 851 - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

**Níveis validados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>27/02/2018</b>	(*)
FGTS	Validade:	<b>18/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>27/02/2018</b>	(*)
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>14/02/2018</b>	(*)
Receita Municipal	Validade:	<b>14/02/2018</b>	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 1.74; LG = 1.50; LC = 2.32**

Patrimônio Líquido: **R\$ 1.589.254,81**

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 22.236.840/0001-90 Validade do Cadastro: 07/11/2018  
Razão Social / Nome: TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Domicílio Fiscal: 2550 - Manaus AM  
Unidade Cadastradora: 120094 - QUARTO CENTRO INT. DEF. AEREA CONTR.TFG.AEREO  
Atividade Econômica: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Endereço: RUA ALUISIO ARAÚJO 208 - Manaus - AM  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	05/02/2018	(*)
FGTS	Validade:	19/03/2018	
INSS	Validade:	05/02/2018	(*)
Trabalhista	Validade:	27/08/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2018	(*)
Receita Municipal	Validade:	05/02/2018	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 117.18; LG = 6.31; LC = 6.31

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **02.924.243/0001-41** Validade do Cadastro: **08/11/2018**  
Razão Social / Nome: **TURIN CONSTRUCOES LIMITADA**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **130091 - DISTRITO DE METEOROLOGIA/AM**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **RUA: RIO JURUA 36 ADRIANÓPOLIS - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** (Dados obtidos do Histórico)  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>26/04/2018</b>	
FGTS	Validade:	<b>25/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>26/04/2018</b>	
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>17/03/2018</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>06/05/2018</b>

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 5.48; LG = 4.93; LC = 10.89**

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.000.444,79**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: **05.519.350/0001-82** Validade do Cadastro: **24/09/2018**  
Razão Social / Nome: **V. V. CONSTRUCOES LTDA**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Domicílio Fiscal: **2550 - Manaus AM**  
Unidade Cadastradora: **194006 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS - AM**  
Atividade Econômica: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**  
Endereço: **RUA SÃO RAIMUNDO Nº 38 - Manaus - AM**  
Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Indisponibilidade do SIAPE no momento**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	<b>27/01/2018</b>	(*)
FGTS	Validade:	<b>25/03/2018</b>	
INSS	Validade:	<b>27/01/2018</b>	(*)
Trabalhista	Validade:	<b>27/08/2018</b>	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>06/12/2017</b>	(*)
Receita Municipal	Validade:	<b>04/02/2018</b>	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 0; LG = 0; LC = 0**

Patrimônio Líquido: **R\$ 1.020.688,02**

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.452.735/0001-56

Certidão nº: 145414624/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:44:27

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGO E MENDES CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.452.735/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M M ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.579.733/0001-22

Certidão nº: 145414247/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:42:09

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e   q u e   **M   M   E N G E N H A R I A   L T D A**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**00.579.733/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESINA ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.604.328/0001-17

Certidão nº: 145414901/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:46:00

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESINA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.604.328/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROJETO ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.921.741/0001-05

Certidão nº: 145414476/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:43:41

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETO ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.921.741/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.402.615/0001-70

Certidão nº: 145415190/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:47:44

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.402.615/0001-70**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0035400-11.2006.5.14.0403 - TRT 14ª Região**

**0053200-52.2006.5.14.0403 - TRT 14ª Região**

**0040400-86.2006.5.14.0404 - TRT 14ª Região \*\***

**0065700-84.2005.5.14.0404 - TRT 14ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TURIN CONSTRUCOES LIMITADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.924.243/0001-41

Certidão nº: 145414764/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:45:19

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TURIN CONSTRUCOES LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.924.243/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.529.815/0001-13

Certidão nº: 145415611/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:50:42

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.529.815/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V. V. CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.519.350/0001-82

Certidão nº: 145415741/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:51:29

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. V. CONSTRUCOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.519.350/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.253.671/0001-39

Certidão nº: 145415459/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:49:39

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE  
C O N S T R U C O E S L T D A - M E**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**09.253.671/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I F QUEIROZ - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.348.961/0001-08

Certidão nº: 145414376/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:42:56

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e      q u e      I      F      Q U E I R O Z      -      E P P  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
11.348.961/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.236.840/0001-90

Certidão nº: 145415042/2018

Expedição: 01/03/2018, às 10:46:57

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNOARTE DA AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.236.840/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.